



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO**

INDICAÇÃO Nº 59/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, EM ARTICULAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB, SEFAZ/FINANÇAS E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES, A ADOÇÃO DE MEDIDAS EMERGENCIAIS E A APRESENTAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO COM CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS E IMEDIATA ENTREGA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ, COM DEFINIÇÃO DE METAS E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal que determine à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, em conjunto com a **Secretaria Municipal de Obras – SEMOB**, a **SEFAZ/Finanças**, setor de **Licitações/Contratos**, **Controle Interno** e demais órgãos competentes, a **adoção de medidas emergenciais para conclusão das obras do Centro de Controle de Zoonoses – CCZ**, com a imediata instituição de **força-tarefa técnica** para: (i) realizar **vistoria e levantamento de pendências** físicas e documentais; (ii) definir e executar



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

cronograma físico-financeiro com **marcos semanais** e **prazo certo** para conclusão e entrega; (iii) assegurar **dotação orçamentária** e **liberação dos recursos** estritamente necessários, compatibilizando as providências com o **PPA, LDO e LOA**; (iv) adotar as **medidas administrativas cabíveis** quanto ao contrato vigente (reprogramação, notificações, aplicação de sanções e, se necessário, substituição/rescisão e nova contratação), observada a **Lei nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis; (v) promover, quando indispensável e devidamente justificado, **contratação emergencial** de serviços, insumos e/ou equipamentos estritamente necessários à finalização e à instalação dos sistemas essenciais do CCZ; e (vi) planejar a **estruturação mínima** de pessoal, mobiliário e equipamentos para início do funcionamento pleno, com encaminhamento à Câmara Municipal, em até **15 (quinze) dias**, de **relatório circunstanciado** com diagnóstico, plano de ação, responsáveis e prazos.

JUSTIFICATIVA

A conclusão e entrega do **Centro de Controle de Zoonoses – CCZ** é medida urgente de **saúde pública**. A inexistência ou insuficiência de estrutura adequada compromete ações essenciais de **vigilância e controle de zoonoses**, bem-estar animal e prevenção de agravos, como campanhas de vacinação, monitoramento epidemiológico, atendimento e manejo de animais, além de ações educativas e de fiscalização sanitária. Obras paralisadas ou em ritmo incompatível com a necessidade social geram desperdício de recursos, deterioração do patrimônio público e prolongam riscos à coletividade, sobretudo em um município com crescimento populacional e demandas crescentes por serviços de saúde.

Diante disso, impõe-se a adoção de providências concretas e emergenciais, com **cronograma físico-financeiro, metas e responsabilização** dos envolvidos, assegurando recursos orçamentários e solução administrativa eficaz, sempre com transparência e observância da legislação de contratações públicas. Assim, a presente Indicação busca garantir a conclusão imediata das obras e a operacionalização do CCZ, fortalecendo as políticas de vigilância em saúde e a proteção da população.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Parauapebas, 12 de fevereiro de 2026.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal